



Estado da Paraíba  
**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL SERTÃO SAÚDE UNIVALE**  
9ª Gerência Regional de Saúde

**RESOLUÇÃO Nº 17**

**CAJAZEIRAS, 04 DE NOVEMBRO DE 2024.**

***Aprova a solicitação de uma Equipe Multiprofissional de Apoio para Reabilitação (EMAP-R) para o município de Carrapateira.***

**A Comissão Intergestor Regional – Vale do Paraíba, no uso de suas Atribuições Legais e,**

Considerando a Lei nº 8.080, de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 que introduziu significativas mudanças no planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS), vinculado a urgente reformulação dos processos de programação das ações e serviços de saúde;

Considerando o Anexo III da Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, que trata da Rede de Atenção às Urgências e Emergências;

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.997, de 24 de novembro de 2023, que trata da habilitação, homologação e do financiamento dos serviços da Rede de Atenção às Urgências e Emergências;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.005, de 02 de janeiro de 2024, que altera as Portarias de Consolidação nºs 5 e 6, de 28 de setembro de 2017, para atualizar regras do Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD) e do Programa Melhor em Casa (PMec );

Considerando a Ata da 4ª REO de 04/11/2024 e a deliberação da CIR – Vale do Paraíba,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a implantação de uma Equipe Multiprofissional de Apoio para Reabilitação (EMAP-R) para o município de Carrapateira/PB.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**RUTH RANY PEREIRA VIANA**  
**PRESIDENTE**  
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL 9º GRS

